



**PROGRAMA DE ENGENHARIA DE
TRANSPORTES
PET/COPPE/UFRJ**



ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS

ENGENHARIA DE TRANSPORTES

DOUTORADO NA COPPE/UFRJ



PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES PET/COPPE/UFRJ



APRESENTAÇÃO

Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro válida para alunos matriculados na COPPE a partir de 2008/1 (MARÇO) e aprovada na CPGP da COPPE em 23/10/2007, no Conselho Deliberativo da COPPE em 16/11/2007 e pelo CEPG em 30/11/2007. Seu conteúdo reúne as principais deliberações do Colegiado (Comissão Deliberativa) do Programa de Engenharia de Transportes (PET) da COPPE/UFRJ referentes ao Curso de Mestrado em Engenharia de Transporte.

Destina-se prioritariamente a orientar os alunos quanto à estrutura do curso, suas disciplinas, exigências de créditos, horas-aula e prazos bem como os mecanismos de acompanhamento e apoio do PET a seus alunos com vistas ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

Sua leitura é obrigatória e sua compreensão é necessária para um bom desempenho dos alunos ao longo do curso. Adicionalmente, recomenda-se a leitura da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Sua leitura é obrigatória e sua compreensão é necessária para um bom desempenho dos alunos ao longo do curso. Adicionalmente, recomenda-se a leitura da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

BOA LEITURA



PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES PET/COPPE/UFRJ



1. INTRODUÇÃO

O Programa de Engenharia de Transportes (PET) oferece a possibilidade de obtenção do grau de doutor em Ciências (D.Sc.) para candidatos que tenham sido aprovados e classificados no processo seletivo específico que se realiza no PET a cada trimestre.

2. CRÉDITOS, HORAS-AULA E PRAZOS

Todo aluno Inscrito ao Doutorado da COPPE será considerado Candidato ao Doutorado quando:

- a) tiver obtido o mínimo de horas-aula exigidas pelas normas do Programa a que estiver vinculado, não inferior a 540 (quinhentos e quarenta) horas-aula;
- b) tiver, em qualquer hipótese, obtido pelo menos 180 (cento e oitenta) horas-aula em disciplinas cursadas na UFRJ;
- c) o CRA de todas as disciplinas cursadas na UFRJ, durante o curso de doutorado, for superior ao mínimo estabelecido pelas normas do Programa a que estiver vinculado, nunca inferior a 2,0 (dois);
- e) tiver sido aprovado no Exame de Qualificação do Programa ao qual estiver vinculado.

O período letivo para 2015 está apresentado no Calendário Acadêmico.

A Candidatura ao Doutorado deverá ser obtida em um prazo máximo de 3 (três) anos a partir do início do curso de doutorado.

Excepcionalmente, a Comissão Deliberativa do Programa poderá solicitar, em prazo hábil, a extensão do prazo para a obtenção da candidatura ao doutorado de um aluno, por um período máximo de 6 (seis) meses. Esta solicitação, acompanhada de exposição de motivos, deverá ser analisada pela CPGP/COPPE.

Quatro (4) anos, contados a partir da obtenção do número de matrícula (DRE), também é o prazo limite de duração das bolsas¹ de estudo concedidas pelas agências oficiais de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ), exclusivamente aos alunos que optarem por realizar o curso com dedicação de tempo integral.

O ano letivo está dividido em 4 (quatro) períodos. Sugere-se que as inscrições em disciplinas para atendimento à carga horária recomendada ocorram ao longo do primeiro ano.

O grau de Doutor deve ser obtido no prazo máximo de 5 (cinco) anos a partir do início do curso de doutorado, de acordo com o Art. 28 § 1º da Resolução CEPG n.º 01/06.

Excepcionalmente, a Comissão Deliberativa do Programa poderá solicitar, em prazo hábil, a extensão do prazo para a obtenção do doutorado de um aluno, por um período máximo de 12 (doze) meses (§ 1o do Art. 31 da Resolução



PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES PET/COPPE/UFRJ



CEPG n.º 01/06). Esta solicitação, acompanhada de exposição de motivos, deverá ser analisada pela CPGP/COPPE.

Um curso de doutorado não poderá ter duração inferior a dois anos letivos (Art. 40 § 3º da Resolução CEPG n.º 01/06)

Embora o prazo máximo para conclusão do curso de mestrado aceito pela COPPE seja de 5 (cinco) anos, o PET orienta seus alunos para que a conclusão do curso de doutorado não ultrapasse 4 (quatro) anos, prazo considerado obrigatório para os alunos bolsistas.

ATENÇÃO

A COPPE, por meio de sua Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP), é extremamente rigorosa quanto aos prazos. Sendo assim, fique atento para não perder o prazo para defesa do Exame de qualificação e o prazo para a Defesa de Doutorado.

3. ORIENTADOR

O orientador foi definido no processo seletivo de acordo com a área de pesquisa solicitada pelo candidato.

A mudança de orientação deverá ser solicitada por escrito pelo o aluno e concordado pelo professor orientador. A aprovação ou não da modificação de orientação será avaliada pelo colegiado do programa.

4. SISTEMA DE APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS

Ao final de cada disciplina é atribuído ao aluno um dos seguintes conceitos: A, B, C, D, I, J ou T. O aluno estará aprovado nas disciplinas, se obtiver um dos três primeiros conceitos (A, B ou C). A reprovação é verificada pela atribuição do conceito D.

O conceito J significa Abandono Justificado e é concedido ao aluno, em reunião do Colegiado do Programa, caso um motivo importante o tenha impedido de concluir a disciplina. Para obter o conceito J o aluno deve encaminhar comunicação por escrito ao professor responsável pela disciplina em questão, justificando os motivos do abandono.

O conceito I (Incompleto) será atribuído, a critério do professor da disciplina, ao aluno que, não concluindo integralmente seus trabalhos acadêmicos, se comprometa a completá-los em prazo nunca superior a um período letivo, definido pela CPGP/COPPE. Caso o trabalho não seja concluído dentro desse prazo, a indicação I será transformada automaticamente no conceito D.

O conceito T (Transferida) será atribuído às disciplinas correspondentes às horas aula de disciplinas cursadas em outras instituições que atendam aos Art. 15 e 23 da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação



PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES PET/COPPE/UFRJ



dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O aluno também será reprovado se faltar mais de 20% do total de horas-aula de uma disciplina, sendo considerado Reprovado por Faltas.

Para medir o aproveitamento, ao término de cada período, atribuem-se os seguintes valores dos conceitos nas diversas disciplinas até então concluídas:

A = 3 (três)

B = 2 (dois)

C = 1 (um)

D = 0 (zero)

A avaliação do aproveitamento será expressa por um Coeficiente de Rendimento (CR) escolar, calculado pela média ponderada desses valores, tendo como pesos o número de horas-aula das respectivas disciplinas. No PET, para manutenção da matrícula, é necessário que o aluno não obtenha o conceito D em duas ou mais disciplinas e alcance um valor mínimo de Coeficiente de Rendimento, conforme a seguir:

Para ter sua matrícula mantida na COPPE, o aluno inscrito ao Doutorado deverá satisfazer os seguintes padrões de aproveitamento:

- a) até o limite de 90 horas-aula cursadas, ter CRA igual ou superior a 1,5 ou ao valor (maior que 1,5) que for estipulado pela Coordenação de Programa;
- b) acima do limite de 90 horas-aula cursadas, ter CRA igual ou superior a 2,0 ou ao valor (maior que 2,0) que for estipulado pela Coordenação de Programa;
- c) obter a sua candidatura ao Doutorado no prazo estabelecido.

O aluno que não se inscrever em disciplina alguma em um determinado período letivo terá sua matrícula cancelada.

Para a renovação da bolsa o aluno com dedicação de tempo integral deve atender aos seguintes requisitos:

- 1) Coeficiente de rendimento (CR) $\geq 2,0$ (dois inteiros);
- 2) No mínimo 540 horas-aula concluídos em até três período a partir da data de admissão;
- 3) Exame de qualificação defendido no prazo.



PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES PET/COPPE/UFRJ

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO NAS DISCIPLINAS

Ao término de cada disciplina o aluno do PET tem a oportunidade de avaliá-la no que diz respeito ao seu conteúdo e a didática do professor. Por meio do seu representante de turma, solicite ao professor que ministrou a disciplina a oportunidade de avaliá-la.

6. ESTRUTURA CURRICULAR DO DOUTORADO

O aluno que inicia o curso de doutorado no PET é classificado como Inscrito ao Doutorado, conforme Art. 17 da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O aluno inicia seu curso de mestrado ou doutorado na categoria de Inscrito, passando a Candidato depois de atendidos os critérios.

A estrutura curricular do mestrado do PET foi elaborada tendo em vista perfis de capacitação desejados em cada uma das áreas de concentração do programa, a saber:

- ✓ ET: Engenharia de Tráfego;
- ✓ PT: Planejamento de Transportes;
- ✓ TC: Transporte de Carga;
- ✓ TP: Transporte Público;
- ✓ ER: Engenharia Rodoviária - área interdisciplinar; (em conjunto com o programa de Engenharia Civil – PEC)
- ✓ TMA: Transporte e Meio-Ambiente - área interdisciplinar.

A estrutura curricular foi organizada conforme as seguintes diretrizes:

- ✓ Necessidade de conhecimento de questões pertinentes à Engenharia de Transportes que abrangem todas as áreas de concentração;
- ✓ Necessidade de conhecimentos específicos e aprofundados na área de concentração em que o aluno pretende desenvolver sua tese;
- ✓ Existência de conhecimento em campos conexos ao transporte que são importantes para a formação do aluno.

A tabela a seguir apresenta a relação de disciplinas com os professores responsáveis.

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	Área de Pesquisa
COR800	Capacidade e Desempenho de Redes Viárias	Prof. Licínio da Silva Portugal	Engenharia de Tráfego
COR801	Financiamento de Infraestrutura de Transportes	Prof. Romulo Dante Orrico Filho	Transporte Público
COR804	Tópicos especiais em Transportes	Prof. Romulo Dante Orrico Filho	Transporte Público
COR812	Otimização de Sistemas de Transportes	Prof. Marcio de Almeida D'Agosto	Transporte de Carga
COR813	Tópicos Avançados em Gestão de Transportes	Prof. Marcelino Aurelio Vieira da Silva	Planejamento de Transporte
COR814	Técnicas de Planejamento de	Prof. Marcio Peixoto de Sequeira	Planejamento de Transporte



PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES PET/COPPE/UFRJ



	Transportes	Santos	
COR815	Tópicos Avançados em Engenharia de Tráfego	Prof. Licinio da Silva Portugal	Engenharia de Tráfego
COR816	Impactos da Política Tarifária dos Transportes Urbanos	Prof. Carlos David Nassi	Transporte Público
COR818	Regulamentação de Transportes	Prof. Romulo Dante Orrico Filho	Transporte Público
COR821	Tópicos Avançados em Controle de Tráfego Urbano	Prof. Paulo Cezar Martins Ribeiro	Engenharia de Tráfego
COR822	Planejamento Estratégico de Transportes	Prof. Marcelino Aurelio Vieira da Silva	Planejamento de Transporte
COR824	Análise Econômica dos Transportes	Prof. Hostilio Xavier Ratton Neto	Transporte de Carga
COR829	Tópicos Especiais em Engenharia Rodoviária	Prof. Paulo Cezar Martins Ribeiro	Engenharia de Tráfego
COR829	Métodos avançados em Engenharia rodoviária	Prof. Paulo Cezar Martins Ribeiro	Engenharia de Tráfego
COR830	Planejamento e Gerenciamento da Demanda por Transportes	Prof. Ronaldo Balassiano	Planejamento de Transporte
COR832	Planejamento de Transportes e Mudança Climática I	Profª. Suzana Kahn Ribeiro	Planejamento de Transporte
COR833	Planejamento de Transportes e Mudança Climática II	Profª. Suzana Kahn Ribeiro	Planejamento de Transporte
COR836	Planejamento da Mobilidade Urbana	Prof. Ronaldo Balassiano	Planejamento de Transporte
COR837	Tópicos especiais em financiamento de transportes	Prof. Romulo Dante Orrico Filho	Transporte Público
COR838	ITS em Corredores de Transporte	Prof. Paulo Cezar Martins Ribeiro	Engenharia de Tráfego
COR840	Tópicos Especiais em Planejamento de Transportes	Prof. Marcelino Aurelio Vieira da Silva	Planejamento de Transporte
COR842	Tópicos Especiais em Transporte, Energia e Meio Ambiente	Profª. Suzana Kahn Ribeiro / Prof. Marcio de Almeida D'Agosto	Planejamento de Transporte / Transporte de Carga
COR844	Tópicos Especiais em Fundam. de Inteligência Artificial Aplicada	Prof. Marcelino Aurelio Vieira da Silva	Planejamento de Transporte
COR846	Tópicos Especiais em Custos no Transporte de Cargas	Prof. Marcio de Almeida D'Agosto	Transporte de Carga
COR848	Tópicos especiais em Redes de Transportes e Mobilidade Urbana	Prof. Romulo Dante Orrico Filho	Transporte Público
NOVA	tópicos especiais em mobilidade de transportes	Prof. Marcelino Aurelio Vieira da Silva	Planejamento de Transporte

7. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Ao ingressar no PET o aluno apresenta um Plano de Estudo conforme estabelecido em Edital do Processo Seletivo (EDITAL COPPE-PET/PÓS nº 01/2010). O refinamento deste Plano de Estudo denomina-se Exame de Qualificação (EQ), que deverá ser formalmente apresentado no exame de qualificação, conforme Parágrafo 3º do Art. 38 da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Exigência do PET:

- Publicar, até o exame de qualificação (EQ), pelo menos um artigo em Periódico Qualis A1 a B4. Condição sem a qual o aluno não poderá defender o exame de qualificação.
- Apoiar e reforçar a defesa do EQ em até 2,5 anos subsequentes ao ano da inscrição no Doutorado.



8. Mecanismo de Avaliação do Desempenho dos Alunos

O PET possui um sistema periódico e frequente de avaliação do desempenho de seus alunos durante o período de créditos e durante o período dedicado à elaboração da tese. Nessas avaliações recomenda-se aos professores uma reflexão sobre o andamento dos trabalhos de seus alunos. Os critérios de avaliação encontram-se abaixo sumarizados.

8.1. Alunos em crédito (primeiro ano)

A avaliação é feita em função das disciplinas, tendo em conta a estrutura curricular, os conceitos obtidos nas disciplinas e a quantidade de créditos obtidos.

8.2. Alunos na situação de Inscrito ao Doutorado (depois do crédito e antes do exame de qualificação)

A expectativa é que tais alunos defendam dissertação até 1º de março do terceiro ano. Como sugestões para orientar a avaliação dos alunos de mestrado no segundo ano de curso, destacam-se:

Frequência de contato com o orientador:

É imprescindível para que o orientador possa acompanhar de perto o progresso do aluno, exigindo a disponibilidade do orientador para recebê-lo. Na fase inicial do trabalho, sugere-se contato semanal de pelo menos uma hora.

Avaliação da efetividade do trabalho:

Significa a realização das tarefas em tempo hábil (produtividade) e com qualidade. Além da qualidade do trabalho realizado, cabe atenção ao cumprimento do cronograma.

Conceito atribuído ao aluno:

O conceito será atribuído em função do desempenho do aluno ao longo da preparação do exame de qualificação, em conformidade com o cronograma apresentado para o orientador. Esta avaliação sintetiza o desempenho do aluno no período, segundo os padrões usuais da COPPE. A atribuição do conceito D ou de dois conceitos C seguidos, implica no cancelamento da bolsa.

Exemplo de avaliação durante o período citado neste item:

- ✓ Cumprimento entre 10% e 30% do cronograma. Conceito A
- ✓ Cumprimento entre 20% e 29% do cronograma. Conceito B
- ✓ Cumprimento entre 10% e 19% do cronograma. Conceito C
- ✓ Cumprimento menor que 9% do cronograma. Conceito D



PROGRAMA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES PET/COPPE/UFRJ



Nota: os alunos em regime de dedicação parcial deverão ter sua avaliação adequada ao cronograma de trabalho estabelecido com seu orientador.

8.3. Alunos na situação de Candidato ao Doutorado (aprovado no exame de qualificação)

O sistema de avaliação e acompanhamento é similar ao item anterior, porém o cronograma será o apresentado no documento do exame de qualificação.

Orientações do PET:

- Reduzir o tempo máximo de defesa para 50 meses prorrogáveis por mais 6.

Obrigação da CPGP:

Art. 1º O doutorando deve ter, pelo menos, um artigo aceito para publicação em um periódico listado no JCR (Journal of Citation Reports) ou no Qualis CAPES nos estratos A1, A2 para ter a defesa de tese autorizada pela CPGP. (Resolução CPGP/COPPE Nº 01, de 24 de novembro de 2014)

ATENÇÃO!

Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste documento procure o seu Orientador ou a Coordenação do Programa de Engenharia de Transportes.

Todos os alunos devem ter ciência sobre o conteúdo das Normas, Resoluções e Regulamentos publicados na página <http://www.coppe.ufrj.br/ensino/cpgp.html> e aplicáveis ao curso de Doutorado na COPPE/UFRJ.

Caso haja divergências entre as orientações deste documento e as resoluções e orientações da CPGP, prevalece as resoluções e orientações dadas pela CPGP.

O aluno deve ter ciência de todas as orientações da CPGP para garantir um melhor aproveitamento do curso.